

EDITAL Nº 032/2024 – SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS

Estabelece as normas para o processo seletivo de **vagas remanescentes e Cadastro de Reserva bolsistas profissionais recém-formados** para o Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, para o ano 2024-2025.

A Coordenadora Geral do Projeto de Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar, da Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições; considerando a parceria firmada entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, ITAIPU Binacional e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:
Considerando os Editais Nº 001/2023;

TORNA PÚBLICO:

Art 1º Fica aberto no período de **07 a 18 de março de 2024**, as inscrições do processo seletivo para vagas remanescentes e Cadastro de Reserva, de profissionais recém-formados nas áreas de ENFERMAGEM e FONOAUDIOLOGIA; para atuarem como bolsistas no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período determinado.

Art 2º Número de vagas:

- a) 05 (cinco) profissionais, de nível superior, egressos do curso de graduação em **Enfermagem**, com até três anos da formação;
- b) Cadastro de Reserva, para egressos do curso de graduação em **Fonoaudiologia**, de nível superior com até três anos da formação.

Art 3º Das Condições e Requisitos para as vagas: A equipe de bolsistas que atuará no projeto será formada por profissionais recém-formados de instituições de ensino

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, das áreas de enfermagem e fonoaudiologia.

§ 1º - Quanto às vagas para bolsista recém-formado de nível superior: Poderão ocupar as vagas de profissionais recém-formados no ensino superior nas áreas de enfermagem ou fonoaudiologia, desde que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído a graduação em Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecida pelo MEC, há no máximo 3 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;
- b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência do projeto;
- c) Estar regularmente inscrito no Conselho de Classe do Paraná, correspondente à área de formação do candidato.

Art 4º Das bolsas e carga horária: Os bolsistas selecionados para atuar no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, serão contratados na qualidade de bolsistas, conforme Convênio Nº 4500073200, estabelecido entre a ITAIPU Binacional, Unioeste e Fundação Municipal de Saúde. O pagamento das bolsas será realizado pela Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, por meio de repasse financeiro da ITAIPU Binacional, conforme condições orçamentárias e financeiras, cabendo ao bolsista desenvolver carga horária semanal, conforme o disposto abaixo:

Bolsa do Profissional Recém-Formado de Nível Superior	Carga Horária e Local de Atuação
R\$ 3.169,00 (três mil, cento e sessenta e nove reais mensais)	36 horas semanais, sendo 30 horas práticas em unidades de terapia intensiva e/ou unidades assistenciais e/ou de apoio a gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck e 06 horas de ensino e aprendizagem.

Art 5º Da Atuação no Projeto

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

§ 1º - Profissionais recém-formados: Ao profissional recém-formado de nível superior graduado em Enfermagem e Fonoaudiologia, regularmente inscrito no COREN/PR e no CREFONO/PR, respectivamente, caberá:

- a) Promover a assistência direta ao paciente gravemente enfermo e/ou em unidades assistenciais e/ou de apoio a gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, devendo realizar a carga horária de 30 horas semanais em regime de escala em período matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade da instituição;
- b) Participar de aulas teóricas/ orientações/ reuniões pedagógicas com a equipe do projeto/supervisores, as quais poderão acontecer na Unioeste ou no HMPGL, uma vez por semana, com carga horária de 06 horas;
- c) Cumprir carga horária total de 36 horas semanais, conforme especificado nas letras a e b do § 1º, Art.5º;
- d) Entregar um trabalho de intervenção ao final do período de vigência da bolsa.

Art 6º Cronograma do processo seletivo:

DATA	ETAPA
07 a 18/03/2024	Inscrições
19/03/2024	Edital de homologação das inscrições e divulgação das datas das entrevistas
20/03/2024 a 25/03/2024	Período da realização das entrevistas
26/03/2024	Edital com Resultado final e Classificação dos Candidatos
27/03/2024 a 28/03/2024	Período de entrega dos documentos dos candidatos classificados.
28/03/2024	Edital de homologação dos documentos dos candidatos
01/04/2024*	Previsão de início das atividades dos bolsistas de Enfermagem

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

--	--

§ 1º - Profissionais recém-formados em fonoaudiologia serão chamados, conforme desistência dos atuais bolsistas e/ou necessidade instituição

Parágrafo único: Os editais relacionados a este processo seletivo estarão disponíveis no site:

<https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/laboratorios-foz-do-iguacu/labenf/editais>

Art 7º Das Inscrições:

§ 1º - As inscrições dos candidatos às vagas de bolsistas acontecerão no período de **07 a 18 de março de 2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/vFHziLGYGycr3dFA7>

§ 2º - Documentação para a inscrição: anexar no formulário de inscrição em arquivo PDF, uma cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteira de identidade profissional (para profissionais recém-formados);

§ 3º - Documentação para a inscrição: anexar no formulário de inscrição em arquivo PDF, uma cópia do Diploma Registrado ou Certidão de Conclusão do Curso Superior.

§ 4º - Não haverá taxa de inscrição.

Art 8º Processo de Seleção: O processo seletivo dos candidatos às vagas para bolsistas profissionais recém formados de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, das áreas de enfermagem e fonoaudiologia, consistirá em entrevista realizada de forma remota (*on line*) de caráter eliminatório.

§ 1º - Critérios considerados na entrevista dos candidatos: as entrevistas serão realizadas para questionamento de dados complementares sobre a ficha de inscrição

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

e avaliação da desenvoltura, disponibilidade e desempenho acadêmico prévio, considerando os seguintes itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Justificativa de interesse em participar do projeto: 20 pontos;
- c) Participação anterior em projetos técnicos, ou de ensino, pesquisa e extensão. E para os profissionais recém-formados também será considerado experiência na área da saúde: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para participar do projeto: 40 pontos.
- e) A entrevista será pontuada de 0 a 100, obtida por meio da somatória dos itens ao d.

§ 2º - Acesso para as entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma *on line* e não haverá segunda chamada para entrevistas.

§ 3º - Banca Examinadora: As entrevistas serão conduzidas por banca examinadora composta por membros do projeto e/ou do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

§ 4º - Pontuação Final: A pontuação final consistirá no somatório da nota alcançada na entrevista e não haverá ponto de corte.

§ 5º Desempate: O desempate para a classificação final, será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) candidato com maior idade.

§ 6º Resultado final: Após a aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos 4 e 5 do Art. 8, os candidatos serão classificados em listas de espera e serão convocados, conforme a necessidade da instituição.

Paragrafo único: O candidato, que não participar da entrevista no horário estabelecido no edital, será desclassificado do processo seletivo. Problemas de ordem técnica são de

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguacu – Paraná – www.unioeste.br

responsabilidade do candidato.

Art. 9º Da Divulgação dos resultados: O resultado da seleção será publicado pela coordenação do projeto por meio de edital disponibilizado no site da Unioeste, seguindo o cronograma estabelecido Artigo 6.

§ 1º - A divulgação do resultado da seleção do processo seletivo não obriga a Unioeste a contratação dos bolsistas, a qual está condicionada a manutenção do Convênio pelos gestores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e ITAIPU Binacional.

Art. 10º Contratação dos Bolsistas

§ 1º - Os documentos exigidos no ato da contratação dos bolsistas profissionais recém formados são:

- a) Documento original e fotocópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Documento original e Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- d) Fotocópia da Carteira do Órgão de Classe ou Certificado de Inscrição no Conselho de Classe.
- e) Para fins de pagamento, o bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário (entregar cópia com dados da conta, onde conste agência, número da conta, operação);
- f) Fotocópia da Carteira de vacina ou atestado vacinal com esquema completo para Covid19, Influenza, Tríplice Viral, Hepatite B, Febre amarela e Tétano.

Parágrafo Único: Os participantes do projeto serão contratados na condição de bolsistas de extensão, portanto, sem vínculo empregatício.

Art. 11º Disposições Finais

- a) Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

- b) O prazo de validade do processo seletivo será de **12 (doze)** meses, contados da data da assinatura do termo de compromisso, para contratação.
- c) A atividade dos bolsistas terá a duração de 12 (doze) meses, e poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes, bem como, prorrogada por período determinado.
- d) No caso de eventuais dúvidas ou dificuldades com a inscrição, encaminhar e-mail para: projetomulti.unioestefoz@gmail.com
- e) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, à luz das orientações das instâncias cabíveis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2024.

Dra. Adriana Zilly
Coordenadora Pedagógica Multiprofissional
UNIOESTE

Dra. Luciana Aparecida Fabríz
Coordenadora Pedagógica da Enfermagem
UNIOESTE

Dra. Ana Paula Contiero
Coordenadora Geral do Projeto
UNIOESTE